

22/06/2016 11:35 - Abertas inscrições para o cargo de diretor de Inovação da Fapero



Interessados em concorrer ao cargo de diretor do Departamento de Inovação e Transferência de Tecnologia na Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia (Fapero) poderão inscrever-se até o dia 10 de julho.

O salário (simbologia CDS 14) é de R\$ 8.281,44 mensais, conforme a Lei Complementar nº 841 de 27/11/2015.

Segundo o presidente da Fapero, Francisco Elder Souza de Oliveira, esse cargo exige capacidade de assessorar a Presidência e/ou o Conselho Curador na seleção de especialistas a ser designados para compor comitês avaliadores.

“O candidato também deve ter conhecimento do desenvolvimento econômico, social, empresarial e do panorama tecnológico e inovador do Estado de Rondônia, além de disponibilidade para exercer o cargo com dedicação”, disse Oliveira.

As inscrições individuais e/ou por indicações de instituições públicas e privadas, entre as quais a Federação das Indústrias do Estado de Rondônia (Fiero), Sistema S, instituições de pesquisa e tecnologia e afins deverão ser enviadas, exclusivamente, para o e-mail: fundacaorondonia@gmail.com

Após o processo de análise das inscrições pelo comitê avaliador, candidatos selecionados se submeterão a entrevistas para a formação da lista tripla que será apreciada pelo presidente da Fapero.

Perfil desejável do diretor do departamento de inovação e transferência de tecnologia da Fapero

1- Pesquisador e/ou profissional reconhecido na sua área de conhecimento com experiência na área de Tecnologia e Inovação, contribuindo para aprimorar a política de pesquisa e desenvolvimento tecnológico do estado de Rondônia, preferencialmente com conhecimento do Sistema de Propriedade Intelectual e de transferência de tecnologia.

2- Capacidade de elaborar relatório anual das atividades da Fundação, na sua área de competência e de identificar meios de intercâmbio e cooperação tecnológica e de inovação com outras instituições estaduais, nacionais e internacionais que atuam na área de Ciência, Tecnologia e Inovação, visando a mútua colaboração;

3- Capacidade de assessorar a Presidência da FAPERO e/ou o Conselho Curador na seleção de especialistas a serem designados pelo Presidente para compor os Comitês Avaliadores;

4- Conhecimento do desenvolvimento econômico, social, empresarial e do panorama Tecnológico e Inovador do Estado de Rondônia, além de disponibilidade para exercer o cargo com dedicação.

Fonte: Secom - Governo de RO